



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 085 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

DISPE SOBRE A REABERTURA DE CRDITO ESPECIAL E D OUTRAS PROVIDNCIAS.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o art. 1, da Lei Municipal n. 878 de 05 de outubro de 2018, DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos especiais, no valor de R\$ 98.212,50 (Noventa e oito reais, duzentos e doze mil e cinquenta centavos), destinado  suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 – Secretaria Munic de Assistncia Social
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0036.2036 – Planto Social
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - Pessoa Jurdica
Ficha Contbil - 306
Valor da Suplementao R\$ 98.212,50

Pargrafo nico - O valor de R\$ 98.212,50 do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadao a se verificar no presente exerccio, nos termos do § 1, inciso II do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, atravs do repasse financeiro relativo ao contrato n 0487.398-93/2018 – Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS TRS DIAS DO MS DE JANEIRO DE DOS MIL E DEZENOVE.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete